

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 30/06/2020 | Edição: 123 | Seção: 1 | Página: 20

Órgão: Ministério da Economia/Gabinete do Ministro

CONSELHO DO PROGRAMA DE PARCERIAS DE INVESTIMENTOS

RESOLUÇÃO Nº 125, DE 10 DE JUNHO DE 2020

Recomenda a inclusão de novos membros no Comitê Interministerial instituído por meio do Decreto nº 10.117, de 19 de novembro de 2019.

O CONSELHO DO PROGRAMA DE PARCERIAS DE INVESTIMENTOS, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 7º, caput, inciso I, 4º, inciso IV, e 8º-A, inciso XIII, da Lei nº 13.334, de 13 de setembro de 2016, resolve:

Art. 1º Opinar favoravelmente e submeter à deliberação do Presidente da República a inclusão do Ministério de Minas e Energia e do Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovações no Comitê Interministerial instituído por meio do Decreto nº 10.117, de 19 de novembro de 2017.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO GUEDES

Ministro de Estado da Economia

MARTHA SEILLIER

Secretária Especial do Programa de Parcerias de Investimentos do Ministério da Economia

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.